PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO PIAUÍ
Trabalhando juntos, desenvolvendo mais!

DECRETONº013/2023 LAGOA DO PIAUÍ-PI, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, Estado do PIAUÍ, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de LAGOA DO PIAUÍ,e

CONSIDERANDO o Decreto que HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ/PI, REGIDO PELO EDITAL Nº .001/2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam CONVOCADOS, em primeiro momento, os candidatos aprovados no concurso público, citados e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecerem pessoalmente ou por procurador, munido de instrumento de Procuração, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de LAGOA DO PIAUÍ-PI, que, especialmente para suprir este ato, funcionarána PREFEITURA MUNUCIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ, no período de 26/04/2023 a 26/05/2023, no horário de 08:00 as 11:30 horas, horas, munido das documentações citadas nos ANEXOS II e III, que também ficam fazendo parte integrante desta convocação.

Art. 2º O candidato convocado deverá estar munido da documentação especificada no Anexo II para tomar posse no cargo.

§1º A declaração de acumulação de cargopúblico, elencada no Anexo III, deve ser apresentada preenchida na data de comparecimento do candidato convocado.

§2º Não serão admitidos os exames médicos, exigidos no Anexo II, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º O candidato convocado, caso não se apresente para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, será considerada desistente do direito de tomar posse para o cargo ao qual foi aprovado.

Art. 4º Após a apresentação de toda a documentação, caso seja considerado apto, o candidato será empossado no cargo respectivo, devendo entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 5º Se o candidato não tomar posse no cargo, ficará caracterizada sua desistência, com a consequente revogação do ato de nomeação.

Art. 6º A posse dos candidatos convocados e considerados aptos, ficarão previstas para o dia 11 de junho de 2023.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitrua Municipal de Lagoa do Piauí - PI, em 26 de abril de 2023.

MAURO CESÁR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO PIAUÍ
Trabalhando juntos, desenvolvendo mais!

ANEXOI – CANDIDATOS APROVADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO: FISIOTERAPEUTA – PROVADO DENTRO DO LIMITE DE VAGAS

ORDEM	INSC	CANDIDATO(A)	PONT.TOTAL
1º	330003387	ARILENE MARIA DA SILVA SANTOS	106

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO PIAUÍ
Trabalhando juntos, desenvolvendo mais!

ANEXOII – DOCUMENTOSEXIGIDOS

DOCUMENTOS
01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOSMUNICIPAIS
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.
FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECLARAÇÃO DE BENS (c/firma reconhecida em cartório)
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ÁCUMULO DE CARGO

Exames laboratoriais e de imagem:

a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguineo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Trigliceridios;
o) Ureia;
p) VDRL.

ANEXOIII – DECLARAÇÃODE ACUMULAÇÃODECARGOPÚBLICO

Eu,_____,declaroparadevidosfinsdeposseno cargode_____, junto aoMunicípiodeLAGOA DO PIAUÍ,que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais,Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista eemFundaçõesPúblicas.

() Exerçoo(s)cargo(s)público(s),função(ões)ouemprego(s) abaixo:
a) Cujajornadade trabalhoéde_____ás____horas.
b) Cujajornadadetrabalhoéde_____ás____horas.
c) Cujajornadade trabalhoéde_____ás____horas.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma abaixo transcrita e queestou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer emacumulação ilegal,duranteo exercício docargo paraoqual fuiempossado.

Art. 37 –CONSTITUIÇÃOFEDERAL

XVI - Évedadaaacumulaçãoremuneradadecargospúblicos,exceto,quandohouvercompatibilidadedehorários,observadoem qualquercasoodispostonoinciso XI:

a) adedoiscargos deprofessor;
b) adeumcargodeprofessor comoutrotécnicooucientífico;
c) adedoiscargosouempregosprivativosdeprofissionaisdesaúde,comprofissõesregulamentadas;

XVII – aproibiçãodeacumularestende-seaempregosefunçõeseabrangeautarquias,fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedadescontroladas, diretaouindiretamente, pelo poderpúblico;

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvadososcargosacumuláveisnaformadestaConstituição,oscargoseletivoseoscargosemcomissãodeclaradosemlei de livrenomeação eexoneração.

LAGOA DO PIAUÍ/PI_____de_____de2023.

_____
DECLARANTE